



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.873

nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
17002789	ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ	0821452452	68,00	7

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Portaria Nº 00768050 de 20 de Março de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
71519119	BRUNO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	Técnico universitário	F. Santana	30,00	40,00	01.04.2024	071.3388.2023.0037965-91

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00767488 de 20 de Março de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA PAULA FREITAS DE TARSO, matrícula nº 92110684, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, a partir de 01 de Março de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00767652 de 20 de Março de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71001508	TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	25.06.2019

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00767594 de 20 de Março de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74454842	IRACEMA RAIMUNDA BRITO DAS NEVES	Professor Magistério Superior	01.03.2024	28.02.2025	365

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00767664 de 20 de Março de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71530482	CLEITON SILVA DE JESUS	05.03.2024	05.03.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00767599 de 20 de Março de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71653133	RENILDO CARNEIRO SOUZA	Técnico universitário	01.04.2024	31.03.2025	365

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, informa que: 1. Nas TABELAS 01, 02 e 03 constam a distribuição dos/as candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas oferecidas no certame, conforme suas respectivas categorias. 2. Estão convocados/as, EXCLUSIVAMENTE, os/as candidatos/as relacionados/as nas TABELAS 04 e 05 para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à efetivação, no período de 25 de março de 2024 a 23 de abril de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B). 3. Os demais candidatos/as classificados/as serão convocados/as no próximo semestre para entrega da documentação necessária à nomeação e posse.

Feira de Santana, 20 de março de 2024.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	NAIARA CELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	1º
DCBIO	FARMACOBOTÂNICA	ASSISTENTE	40	1	LAMARCK DO NASCIMENTO GALDINO DA ROCHA	1º
DCBIO	PATOLOGIA E HISTOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	ROSANE BORGES DIAS	1º
DCIS	CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	ASSISTENTE	40	1	THAYSE SANTOS DA CRUZ	1º
DCIS	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	ASSISTENTE	40	1	JOSÉ MARCELO MATOS DE ALMEIDA FILHO	1º
DCIS	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	AUXILIAR	40	1	MIRNA SILVA OLIVEIRA	1º
DCIS	GESTÃO GOVERNAMENTAL/ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	AUXILIAR	40	1	MARIA ELISA HUBER PESSINA	1º
DCIS	GESTÃO TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	AUXILIAR	40	1	LEISIANNY MAYARA COSTA SILVA	1º
DCIS	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	ASSISTENTE	40	1	EDILENE DE JESUS SANTOS	1º
DEDU	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR	40	1	DAVID VELANES DE ARAÚJO	1º
DEDU	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR	40	1	ROBERTO KENNEDY DE LEMOS BASTOS	2º
DEDU	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA E LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	40	1	JUCIANE DOS REIS SANTANA	1º
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	KELLY MENESES FERNANDES	1º
DEDU	PRÁTICA, PESQUISA E ESTÁGIO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	ASSISTENTE	40	1	JEFFERSON DA SILVA MOREIRA	1º
DEXA	ANÁLISE, ÁLGEBRA E GEOMETRIA	ASSISTENTE	40	1	UIRÁ NORBERTO MATOS DE ALMEIDA	1º
DEXA	ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	ASSISTENTE	40	1	AIRAM DA SILVA PRADO	1º



DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	FERNANDA APARECIDA BERNARDO	1º
DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	LAÍZA RIBEIRO PINHEIRO	2º
DFIS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	ASSISTENTE	40	1	LAURA SUED BRANDÃO SANTOS	1º
DLA	EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO CURRICULAR/PERCUSSÃO	AUXILIAR	40	1	JEANDERSON SANTOS BULHÕES DE JESUS	1º
DLA	LINGÜÍSTICA APLICADA E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	ASSISTENTE	40	1	GIULIA PEREIRA SANTOS	1º
DLA	LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCOFONAS	AUXILIAR	40	1	PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	1º
DLA	LÍNGUA PORTUGUESA	ASSISTENTE	40	1	JOANA GOMES DOS SANTOS FIGUEREIDO	1º
DLA	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA ESPANHOLA/LABORATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA/ESTUDOS DO DISCURSO EM LÍNGUA ESPANHOLA/ ESTUDOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	40	1	LUCIANE SANTOS SOARES	1º
DSAU	CIRURGIA (ODONTOLOGIA)	ASSISTENTE	40	1	ANTONIO VARELA CÂNCIO	1º
DSAU	MEDICINA - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	AUXILIAR	40	1	FABIANA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MAIA	1º
DSAU	MEDICINA - PEDIATRIA	AUXILIAR	40	1	RAFAELLE CRISTINE OLIVEIRA CORDEIRO	1º
DSAU	MEDICINA - PSIQUIATRIA	AUXILIAR	40	1	RAPHAEL SILVA SANTOS	1º
DSAU	ODONTOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	MARCIO BASTOS DE OLIVEIRA	1º
DTEC	ENGENHARIA DE PROCESSOS: MODELAGEM, PESQUISA OPERACIONAL, INSTRUMENTAÇÃO, PROJETOS	ASSISTENTE	40	1	LUCCAS BARBOSA CARNEIRO	1º
DTEC	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, OBSERVAÇÕES GEODÉSICAS E CARTOGRAFIA DIGITAL	AUXILIAR	40	1	GLEIDSON MARTINS DA COSTA	1º
DTEC	REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS	ASSISTENTE	40	1	ELINALDO SANTOS DE GÓES JÚNIOR	1º
DTEC	SISTEMA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	ASSISTENTE	40	1	IGOR VIEIRA SANTOS	1º
DTEC	SISTEMAS DIGITAIS	ASSISTENTE	40	1	WILD FREITAS DA SILVA SANTOS	1º
DTEC	SISTEMAS ESTRUTURAIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	40	1	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	1º
DTEC	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS CÂRNEOS	AUXILIAR	40	1	MIRIANE MOREIRA FERNANDES SANTOS	1º

TABELA 02 - CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	LAÍS MACHADO	3º
DEDU	EDUCAÇÃO ESPECIAL E POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	ASSISTENTE	40	1	ÉLIDA CRISTINA DA SILVA DE LIMA SANTOS	6º
DEXA	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ANALÍTICA	ASSISTENTE	40	1	JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR	7º
DEDU	PRÁTICAS DE LINGUAGEM E FUNDAMENTOS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	ASSISTENTE	40	1	LUCIANA DE ARAÚJO PEREIRA	11º
DCHF	PESQUISA, PRÁTICA E ESTÁGIO EM FILOSOFIA	ASSISTENTE	40	1	MAURICIO SILVA ALVES	20º
DCIS	LOGÍSTICA E GESTÃO DE PROJETOS	ASSISTENTE	40	1	KARINE DAS NEVES PAIXÃO SILVA	23º
DSAU	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	40	1	TAMILES DAIANE BORGES SANTANA	24º
DLA	LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA	ASSISTENTE	40	1	LUCIANO SANTOS XAVIER	28º
DFIS	FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	40	1	LEANDRO DO ROZÁRIO TEIXEIRA	29º
DCHF	SOCIOLOGIA GERAL	ASSISTENTE	40	1	REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	31º
DSAU	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	40	1	FERNANDO DE CASTRO ARAÚJO NETO	33º

DSAU	ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL	AUXILIAR	40	1	MILLA PAULINE DA SILVA FERREIRA TELES	35º
DCHF	HISTÓRIA DO BRASIL	ASSISTENTE	40	1	ARTUR VITOR DE ARAÚJO SANTANA	41º
DTEC	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ASSISTENTE	40	1	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	42º
DTEC	SISTEMAS ESTRUTURAIS COM ÊNFASE EM PROJETO DE ESTRUTURAS	ASSISTENTE	40	1	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JÚNIOR	45º
DCIS	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	ASSISTENTE	40	1	JAYNE MESQUITA DA SILVA	47º
DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	JOÃO PAULO MAGALHÃES DOS SANTOS	52º

TABELA 03 - CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEXA	GEOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	HIAKAN SANTOS SOARES	2º

TABELA 04 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA (DEVERÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ITEM 2 DO CAPUT)

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	PATOLOGIA E HISTOLOGIA	ASSISTENTE	40	1	ROSANE BORGES DIAS	1º
DCIS	DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS	AUXILIAR	40	1	MIRNA SILVA OLIVEIRA	1º
DCIS	GESTÃO GOVERNAMENTAL/ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	AUXILIAR	40	1	MARIA ELISA HUBER PESSINA	1º
DCIS	GESTÃO TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	AUXILIAR	40	1	LEISIANNY MAYARA COSTA SILVA	1º
DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	FERNANDA APARECIDA BERNARDO	1º
DEXA	QUÍMICA GERAL, DIDÁTICA E PRÁXIS PEDAGÓGICAS EM QUÍMICA	ASSISTENTE	40	1	LAÍZA RIBEIRO PINHEIRO	2º
DFIS	ENSINO DE FÍSICA, INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE FÍSICA E PRÁTICA EM ENSINO DE FÍSICA	ASSISTENTE	40	1	LAURA SUED BRANDÃO SANTOS	1º
DLA	LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCOFONAS	AUXILIAR	40	1	PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	1º
DSAU	MEDICINA - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	AUXILIAR	40	1	FABIANA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MAIA	1º
DSAU	MEDICINA - PEDIATRIA	AUXILIAR	40	1	RAFAELLE CRISTINE OLIVEIRA CORDEIRO	1º
DSAU	MEDICINA - PSIQUIATRIA	AUXILIAR	40	1	RAPHAEL SILVA SANTOS	1º
DTEC	REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS	ASSISTENTE	40	1	ELINALDO SANTOS DE GÓES JÚNIOR	1º
DTEC	SISTEMA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	ASSISTENTE	40	1	IGOR VIEIRA SANTOS	1º
DTEC	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS CÂRNEOS	AUXILIAR	40	1	MIRIANE MOREIRA FERNANDES SANTOS	1º

TABELA 05 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS (DEVERÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ITEM 2 DO CAPUT)

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DSAU	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	40	1	TAMILES DAIANE BORGES SANTANA	24º
DCHF	SOCIOLOGIA GERAL	ASSISTENTE	40	1	REINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	31º
DSAU	ENFERMAGEM - SAÚDE MENTAL	AUXILIAR	40	1	MILLA PAULINE DA SILVA FERREIRA TELES	35º
DCIS	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	ASSISTENTE	40	1	JAYNE MESQUITA DA SILVA	47º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que



possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante; v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a residir ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); Audiometria (apenas para admissão de professores). y) Comprovante de Vacinação da COVID 19. **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar em posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; Declaração de crimes e penalidades; Declaração de Relação de Parentesco; Termo de Compromisso.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 084/2024 - DATA: 20/03/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, considerando: - as razões expostas pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras, Campus de Jequié, conforme consta no Memo DCHL 062/2024; - que o candidato Elias Fernandes Mascarenhas Pereira foi classificado em 3º lugar para as disciplinas "Psicologia e Instituições de Saúde; Psicologia, Saúde e Ambiente Escolar; Institucionalização e Subjetividade; Psicologia e Práticas Comunitárias" no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior objeto do Edital 079/2022, que ofertava uma vaga destinada ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus de Vitória da Conquista e que foi regularmente preenchida pela candidata classificada em 1º lugar; - que a candidata Jéssica Silva Rodrigues, convocada para assumir a vaga não apresentou a documentação solicitada no Edital de Convocação nº 026/2024; - que existe correlação entre os componentes curriculares entre as disciplinas e que o candidato Elias Fernandes Mascarenhas Pereira, preenche os pré-requisitos necessários para ministrar as disciplinas "Psicologia Aplicada à Saúde; Psicologia e Prática de Ensino", conforme Memorando do DCHL 062/2024/2024; **RESOLVE:** Art. 1º CONVOCAR o candidato ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA, aprovado e classificado no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Edital 079/2022, do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), Campus Universitário de Jequié, para, querendo, comparecer, no período de 22 de março a 21 de abril 2024, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir as disciplinas "Psicologia Aplicada à Saúde; Psicologia e Prática de Ensino" - Classe Auxiliar 40 horas - com lotação no Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL) Campus Universitário de Jequié, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. Parágrafo Único. O não atendimento à presente convocação, implicará, ao candidato, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e convocação de novo candidato, observada a área de conhecimento/matéria/disciplina e a ordem de convocação estabelecida no Anexo Único da Resolução Consepe nº 026/2022. Art. 2º Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do e-mail: admissao@uesb.edu.br, devendo o candidato anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que: I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no Anexo I deste Edital, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (Anexo II deste Edital); II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no Anexo III deste Edital, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (Anexo IV deste Edital), a Declaração de Bens (Anexo V deste Edital) e a Declaração de Antecedentes (conforme Anexo VI deste Edital). § 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo VI) deverão ser

incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo word, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas. § 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda do candidato, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada. Art. 3º A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação. Parágrafo Único. Considerando que a documentação será encaminhada via e-mail, fica o candidato ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência. Art. 4º Após a entrega de toda a documentação e exames, o candidato, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional. Parágrafo Único. É obrigação do candidato comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação: I. documento de identificação com foto e CPF; II. exames elencados no Anexo II deste Edital; III. declaração que compõe o Anexo V deste Edital, para realização da perícia médica; IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH. Art. 5º Caso a Junta Médica indique o candidato como apto para o ingresso no serviço público, o mesmo deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Parágrafo Único. A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do candidato convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato. Art. 6º O candidato deve contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo e-mail, admissao@uesb.edu.br, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital. Art. 7º Os Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no site da Uesb (www.uesb.br) tornando-se parte deste Edital. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 085/2024 - DATA: 20/03/2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 025/2022 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 026/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 20/04, 23/06 e 02/07/2022, R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR o candidato Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior da Uesb, para a Disciplina: Comunicação nas Organizações e Estágio Supervisionado, na Classe de Assistente - 40 horas, com lotação no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus de Vitória da Conquista, para apresentar, no período de 22 de março a 21 de abril de 2024, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação. Parágrafo Único. O não atendimento à presente convocação, implicará, ao candidato, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovado e convocação de novo candidato, observada a área de conhecimento/matéria/disciplina e a ordem de convocação estabelecida no Anexo Único da Resolução Consepe nº 026/2022. Art. 2º Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do e-mail: admissao@uesb.edu.br, devendo o candidato anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que: I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no Anexo I deste Edital, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (Anexo II deste Edital); II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no Anexo III deste Edital, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (Anexo IV deste Edital), a Declaração de Bens (Anexo V deste Edital) e a Declaração de Antecedentes (conforme Anexo VI deste Edital). § 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo VI) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo word, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas. § 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda do candidato, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada. Art. 3º A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação. Parágrafo Único. Considerando que a documentação será encaminhada via e-mail, fica o candidato ciente de que, sendo considerado apto, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência. Art. 4º Após a entrega de toda a documentação e exames, o candidato, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional. Parágrafo Único. É obrigação do candidato comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação: I. documento de identificação com foto e CPF; II. exames elencados no Anexo II deste Edital; III. declaração que compõe o Anexo V deste Edital, para realização da perícia médica; IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH. Art. 5º Caso a Junta Médica indique o candidato como apto para o ingresso no serviço público, o mesmo deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Parágrafo Único. A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do candidato convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os